

PORTARIA SRH/SAEB Nº 72 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, **RESOLVE**:

1. tornar público o resultado provisório do exame psicotécnico dos candidatos que foram convocados para a realização do exame psicotécnico no dia 16 de novembro de 2014, referente ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia, conforme a seguir especificado;

2. tornar pública a exclusão dos candidatos da condição de sub judice, Moises Santos Silva, inscrição 10024912 e Nielle Souza dos Anjos, inscrição 10028974, respectivamente, em razão do trânsito em julgado dos Mandados de Segurança nº 0004030-78.2014.8.05.0000 e nº 0001951-29.2014.8.05.0000, que garantiram o prosseguimento no concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, passando estes a concorrerem em condição regular.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DO EXAME PSICOTÉCNICO DE CANDIDATOS SUB JUDICE

1.1 Relação provisória de candidatos **sub judice** considerados aptos no exame psicotécnico, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do documento de identidade.

1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	Nº DA AÇÃO JUDICIAL
10004010	Wilson Luiz da Silva	1116090201 BA	0000 263-32.2014.8.05.0000
10020141	Edemir Antonio Luchini Júnior	797316000 BA	0012191-77.2014.8.05.0000

1.1.2 INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	Nº DA AÇÃO JUDICIAL
10030214	Danilo Carneiro Nascimento	1116090201 BA	0013980-14.2014.8.05.0000
10025532	Islan Henrique Barreto Nascimento	837935695 BA	0000018-21.2014.8.05.0000
10000621	Jacques Uzeda Lima Silva	1276385803 BA	0023711-68.2013.8.05.0000
10001879	Jozenildo Alves dos Santos	0513624147 BA	0000776-97.2014.8.05.0000
10049580	Smailly Silva Pereira Lima	1310232415 BA	0005269-20.2014.8.05.0000
10073480	Thais Rodrigues Serpa de Carvalho	114239809 RJ	0008309-10.2014.8.05.0000

1.1.3 ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	Nº DA AÇÃO JUDICIAL
10039763	Lucia Santos Mergulhao	364581719 BA	0002645-95.2014.8.05.0000

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO DO EXAME PSICOTÉCNICO DE CANDIDATOS REGULARES

2.1 Relação provisória de candidatos regulares considerados aptos no exame psicotécnico, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato e número do documento de identidade.

2.1.1 INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
10024912	Moises Santos Silva	13472329-58 BA

2.1.2 ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
10028974	Nielle Souza dos Anjos	948806974 BA

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DO EXAME PSICOTÉCNICO

3.1 Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado inapto, poderá interpor recurso contra o resultado provisório do exame psicotécnico **das 9 horas do dia 27 de novembro de 2014 às 18 horas do dia 28 de novembro de 2014** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço Eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases do exame psicotécnico em questão.

3.3 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado inapto no exame psicotécnico.

3.4 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

3.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.6 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.7 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com a Republicação do Edital de Abertura – SAEB/01/2013, publicada em *Diário Oficial do Estado da Bahia*, de 19 de março de 2013, ou com esta portaria.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado final do exame psicotécnico dos candidatos de que trata esta portaria e a convocação para a avaliação de títulos serão publicados no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgados na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13 e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de **9 de dezembro de 2014**.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente